



PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO 2022

I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO AMORADA		
CNPJ:	27.938.710/0001-13		
Endereço:	Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950	CEP:	18.682-010
Bairro:	Centro	Município:	Lençóis Pta
Telefone:	14 - 32642058		
E-mail:	amorada@lpnet.com.br / coordenação.amorada@yahoo.com		
Endereço Eletrônico	https://www.associacaoamorada.com.br/		
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto		
Número de registro no CMAS:	05		
Número de registro no CEBAS:	235874.0003970/2019		
Número de registro no CMDCA:	12		
Banco:	001	Agência:	573-8
Conta Corrente:	41.179-5		

II - RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	Maria Cristina Lorenzetti		
Telefone:	14- 32642058		
RG:	7.241.977-5	CPF:	161.770.038-00
Data início do mandato:	Abril de 2020		
Data término do mandato:	Abril de 2023		

III - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Denise da Silva Rezende		
Telefone:	3264-2058	E-mail:	servicosocial.amorada@yahool.com
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	62.414



IV - RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária
LUANA DIAS LOPES LEITE MONTEIRO	PSICÓLOGO	40H
DENISE DA SILVA REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL	40H
JULIANA CASSIANO SOUZA DE NARDI	PEDAGOGA	40H
KEITY TEIXEIRA CARDOSO MORETTO	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	44H
ELINAILDE PEREIRA GOMES	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	44H
ANA CAROLINA BOAVENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44H
GABRIELA BUENO RIBEIRO	MOTORISTA	44H
CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	COZINHEIRA	5X1
MARCIA CICERA DE SOUZA BRASÍLIO	EDUCADOR/CUIDADOR	5X1
ROSINETE APARECIDA MARTINS	EDUCADOR/CUIDADOR	5X1
RENATA CRISTINA PORTE VIEIRA	EDUCADOR/CUIDADOR	5X1
GISLENE DE SOUZA LIMA	EDUCADOR/CUIDADOR	5X1
SILVIA REGINA CASSIANO DUARTE	EDUCADOR/CUIDADOR	5X1
JAQUELINE INACIO DE LIMA	EDUCADOR/CUIDADOR	5X1
KELLY TEIXEIRA GOMES	EDUCADOR/CUIDADOR	44H
TAINARA ROZENDO CARVALHO	EDUCADOR/CUIDADOR	5X1
FLAVIA MARIA DE MORAIS PEDROSA MIRA	EDUCADOR/CUIDADOR	5X1
NOEMIA MIRANDA DA SILVA ALVES	EDUCADOR/CUIDADOR	5X1
PRISCILA FERNANDA RODRIGUES	EDUCADOR/CUIDADOR	5X1
MARCONI TIAGO ALVES DE SOUZA	EDUCADOR/CUIDADOR	5X1
JOSIMARA FONSECA ALVES	EDUCADOR CUIDADOR	5X1
CICERA PAULA DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1
ISABEL MIGUEL GRELO	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1
ROSANA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1
MARIA LUIZA DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1
FRANCIELE APARECIDA DE ALMEIDA BATISTA	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1
VIVIAN DO PRADO DA SILVA	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1



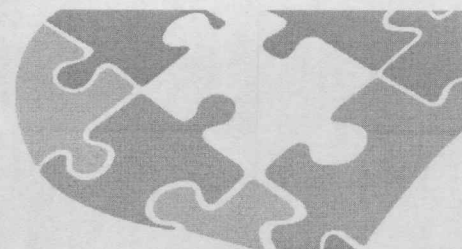
JAQUELINE BORGES DE CARVALHO	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1
DALETE CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1
SOLANGE NEVES DE MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1
KETHRIN DE CASSIA PEREIRA ROSA BONALUME	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1
ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1
JAIANA GEISE DA SILVA	AUXILIAR EDUCADOR / CUIDADOR	5X1

V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Serviço de Acolhimento Institucional CASA ABRIGO AMORADA utiliza, para o seu funcionamento e desenvolvimento de sua metodologia, três casas alugadas, conta com uma área de 1.454,61m², com três entradas distintas, para crianças, adolescentes e área administrativa. O espaço para as crianças possui 412,50m² total e área construída de 309,20m², distribuída em: recepção, garagem, sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 5 banheiros, 1 berçário com 6 leitos, 1 lactário, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 brinquedoteca e 1 playground no quintal. O espaço para adolescentes possui um total de 1.042,11m², distribuídos em sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 4 banheiros, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala de jogos, 1 rancho com churrasqueira totalizando 250,70m² de área construída, além de horta de temperos e verduras, garagem coberta para 3 veículos e amplo espaço externo com área cimentada e área com grama. Área administrativa com 115,07 m², com ante sala e sala para visita dos familiares, recepção, sala do serviço social, sala do setor de psicologia, sala da coordenação, arquivo, sala de reunião, banheiro com acessibilidade e possui ligação interna com ambos espaços de adolescentes e crianças.

VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- Prestar atendimento da proteção social especial – alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes do município de Lençóis Paulista/SP;
- Promoção, divulgação e fomento da reintegração familiar de crianças e adolescentes através da reinserção à família de origem, extensa, substituta;

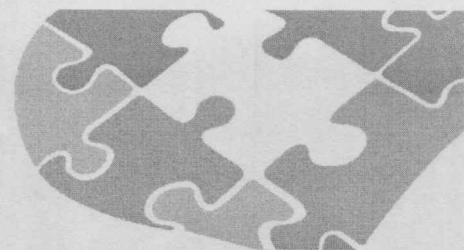


- Desenvolver Grupo de Apoio à Adoção, com objetivo de promoção de conhecimentos psicológicos, sociais e legais sobre o tema, aos pretendentes a pais por adoção, cadastrados na Lista Nacional, não cadastrados ainda, e/ou que já tenham adotado;
- Prestar atendimento da proteção social especial – alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para mulheres em situação de violência;
- Prestar atendimento na modalidade Casas de Acolhimento Provisório de Curta Duração para mulheres em situação de risco e de violência, conforme a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- Desenvolver Grupo de Apoio à Mulheres vítimas de violência, com objetivo de fortalecimento, empoderamento, promoção de conhecimentos psicológicos, sociais e legais, que colaborem para o rompimento do círculo de violência;
- Estudar, pesquisar, desenvolver tecnologias/metodologias alternativas, produzir e divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos sobre Acolhimento Institucional, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher, direitos humanos e combate à violência doméstica;
- Treinar e qualificar profissionais que atuem direta e indiretamente com a criança, adolescente, mulheres, em acolhimento institucional, bem como, prestar consultoria em sua área de atuação e prestação de serviços;
- Desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo o combate à Violência Doméstica e que promovam os direitos humanos e os direitos da criança e do adolescente, seja na área da assistência social, da saúde, da educação, do esporte, da cultura;
- Promoção do Voluntariado.

VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Associação Amorada foi criada juridicamente em abril de 2017, entretanto, desenvolve atividades regularmente desde 2010 quando criou a Casa Abrigo Amorada, o primeiro Serviço de Acolhimento Institucional para crianças no município de Lençóis Paulista.

Sem condições de receber adolescentes em acolhimento, de meados de 2010 até o final de 2013, desenvolveu o Projeto Conviver para adolescentes e suas famílias, que eram atendidos com encontros semanais onde trabalhou-se fortalecimento de vínculos familiares,



desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito, bem como, estímulo ao desenvolvimento de potencialidades.

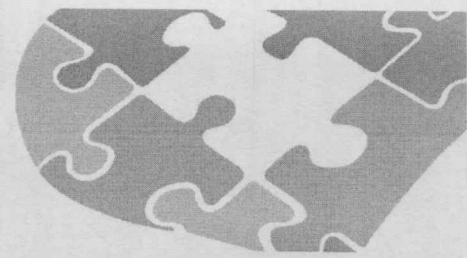
Ampliou a estrutura física da Casa Abrigo Amorada em 2014, quando passou a atender também adolescentes em acolhimento institucional, oportunidade que passou por reordenamento conforme a Resolução 23/2013 do CNAS.

Em julho 2016 fundou o Grupo de Apoio à Adoção Mãos Dadas, com o propósito de defender o direito constitucional de toda criança viver em família, sensibilizando a sociedade para a questão de crianças institucionalizadas que se encontram privadas da convivência familiar. Promovia encontros mensais com pretendentes à adoção já habilitados ou em processo de habilitação judicial, famílias que já adotaram e pessoas interessadas no assunto.

No final do ano de 2016 a entidade fez a locação de um imóvel, realizou adaptações e o mobiliou para que fosse uma casa de passagem para mulheres acompanhadas ou não de filhos, vítimas de violência doméstica. Sem apoio financeiro para seu custeio e manutenção, em 2018 foram encerradas as tentativas de manutenção do espaço. Mesmo assim, durante este período foram acolhidas 4 mulheres e 6 crianças, que receberam apoio de voluntários da Amorada e também de funcionários da Casa Abrigo. Importante destacar que entre os anos de 2010 à 2013 foram acolhidas de forma precária e em situação de extrema urgência, 8 mulheres vítimas de violência no espaço de acolhimento de crianças.

A Associação Amorada tem impactado vidas e transformado histórias. Acolheu institucionalmente até o ano de 2020, 322 crianças e adolescentes. Acompanhou 211 famílias ligadas às crianças e adolescentes institucionalizados.

Promoveu o desacolhimento de 237 crianças e adolescentes, sendo 159 para famílias de origem, que foram acompanhadas na superação dos motivos que deram causa ao acolhimento e 78 para família extensa, que foram acompanhadas no fortalecimento dos vínculos afetivos para receberem as crianças e adolescentes com quem possuíam vínculos biológicos. Foram acompanhadas 63 adoções. 52 adolescentes e 20 famílias foram atendidos pelo Projeto Conviver. Passaram pelo grupo de apoio à adoção Mãos Dadas 57 pessoas, sendo 41 ainda ativas no grupo de comunicação virtual e 12 participantes ativos nos encontros mensais.



VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para 20 crianças e adolescentes, no município de Lençóis Paulista - SP.

IV – JUSTIFICATIVA:

O serviço de Acolhimento Institucional prestado pela entidade, existe no município desde janeiro de 2010, tendo acolhido mais de 350 crianças/adolescentes neste período, tornando-se assim um equipamento de fundamental importância dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Lençóis Paulista. Necessita de subsídios públicos para o custeio da folha de pagamento, para manter a qualidade do serviço prestado, atendendo as determinações legais vigentes, principalmente as estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento – CONANDA.

Ademais, o próprio Estatuto citado, preconiza no §2º, do artigo 90, que devem ser previstos nos órgãos públicos encarregados das áreas de educação, saúde e assistência social, os recursos destinados a manutenção dos programas de acolhimento institucional dentro do seu município de origem, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente – artigo 4º do ECA e artigo 227 da Constituição Federal. Frisa-se que a CASA ABRIGO AMORADA é o único serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município.

X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

- Público Alvo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.
- Horário de atendimento: Ininterrupto.
- Capacidade total de atendimento: 20 vagas, conforme determina a legislação o número máximo para cada equipamento.
- Número de pessoas atendidas pelo plano de trabalho: em média, 20 crianças ao mês.

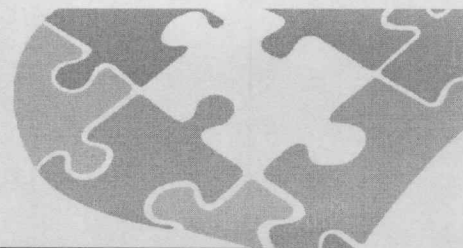


XI - OBJETIVO GERAL:

Custear folha de pagamento de funcionários e encargos trabalhistas, assim como despesas com manutenção e custeios da entidade para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional no município de Lençóis Paulista, oferecendo às crianças, adolescentes e famílias atendidas, acolhimento de qualidade e dentro das exigências existentes nos ordenamentos jurídicos. Acolher as crianças e adolescentes dentro do serviço de acolhimento.

XII - METAS :

META	Quantitativa	Qualitativa
<p>Acolher crianças e adolescentes do município de lençóis paulista em situação de risco pessoal e social enquanto aguardam decisão judicial sobre a possibilidade de retornar a família de origem ou colocação em família extensa ou substituta.</p>	<p>Atender 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos.</p>	<p>1.Reintegrar cerca de 90% dos atendidos a família de origem, extensa ou substituta no prazo de até 18 meses de abrigamento, salvo caso de determinação judicial.</p> <p>2. Reduzir em 90% o número de reincidência de abrigamento.</p> <p>3. desenvolver ações com 100% dos adolescentes proporcionando condições para independência e autonomia, bem como o encaminhamento para o mercado de trabalho.</p> <p>4. realização de reuniões trimestrais, em cumprimento ao estabelecido pela legislação vigente.</p>
<p>METODOLOGIA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Oferecer infraestrutura, materiais e equipe qualificada para acolher crianças e adolescentes. 2- Desenvolver ações e atividades psicossociais visando a preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar. Através da realização de encontros dos familiares com os acolhidos de forma supervisionada pela equipe técnica do serviço de acolhimento. 		



- 3- Desenvolver atividades que trabalhem questões pedagógicas complementares de autoestima, resiliência e autonomia. As orientações e encaminhamentos para os serviços de capacitação profissionais disponíveis na rede (CMFP, Legião mirim e Legião Feminina) serão realizadas através da equipe técnica de maneira individual e coletiva com os acolhidos, em acordo com a disponibilidade de datas e vagas dos serviços citados.
- 4- Realizações de reuniões trimestrais interinstitucionais (estado), setoriais e socioassistenciais (município) em conjunto com as equipes técnicas das áreas envolvidas no serviço (saúde, educação, esporte, cultura, conselho tutelar, assistência social e sistema judiciário).

MÉTODO DE VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Relatório de atividades, bem como as metas propostas e resultados alcançados.

Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos.

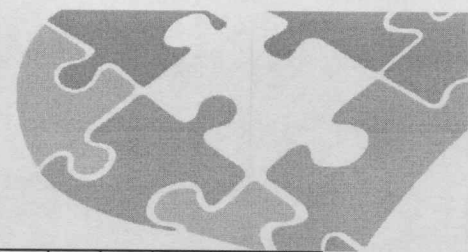
Periodicidade da Avaliação

Mensal

XIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações	Profissional Responsável	Periodicidade	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Proporcionar ações visando o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários; - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Equipe Técnica	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Construir o Plano Individual de Atendimento, em conjunto com a família, criança ou adolescente;	Assistente Social	Logo após o acolhimento. (sempre que houver demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Equipe Técnica	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

02.



Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e o autocuidado; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;	Equipe Técnica e Operacional.	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Possibilitar a convivência comunitária, através do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido;	Equipe Técnica e Operacional.	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Viabilizar a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem.	Equipe técnica.	Sempre que houver demanda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DESPESAS GERAIS					
COD.	DESCRIÇÃO	Média per capita Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Ano	Média per capita ano
1	Folha de Pagamento	4.311,54	R\$ 86.230,85	R\$ 1.034.770,20	R\$ 51.738,51
1	Provisionamento rescisões/13º salário/1/3 Férias	798,47	R\$ 15.969,45	R\$ 191.633,40	R\$ 9.581,67
2	Serviços de Terceiros (contabilidade, outros)	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 1.320,00
3	Medicamentos	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 120,00
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 281,20	R\$ 5.624,00	R\$ 67.488,00	R\$ 3.374,40
5	Material de Cama, Banho e Mesa	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 180,00
5	Material de Expediente	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 180,00
5	Material Didático, pedagógico, recreativo	R\$ 12,50	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 150,00
5	Material de Limpeza e higiene pessoal	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 300,00
5	Utensílios de Copa/Cozinha e/ou outros utensílios domésticos de pequeno valor	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 180,00
5	Vestuário, Calçados	R\$ 17,50	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 210,00

ER



6	Manutenção e Conservação (prédio, equipamentos e móveis)	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 300,00
6	Transporte (locação de veículos e manutenção de veículos)	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 180,00
6	Capacitação Permanente (viagem, estadia, alimentação e capacitação/cursos)	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 120,00
6	Despesas com atividades culturais e educacionais (ingresso, alimentação, transporte)	R\$ 17,50	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 210,00
7	Aluguel de imóveis	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00	R\$ 4.080,00
8	Energia	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 660,00
8	Telefone e Internet	R\$ 22,50	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 270,00
8	Gás	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 180,00
9	Combustível	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 300,00
10	Pequenas despesas (tributos, pedágio, correio, tarifas bancárias, seguros)	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 240,00
11	Repasso por atendimento excedente	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 6.656,22	R\$ 133.124,30	R\$ 1.597.491,60	R\$ 77.874,58

XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 133.124,30	R\$ 133.124,30	R\$ 133.124,30	R\$ 133.124,30	R\$ 133.124,30	R\$ 133.124,30
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 133.124,30	R\$ 133.124,30	R\$ 133.124,30	R\$ 133.124,30	R\$ 133.124,30	R\$ 133.124,30

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$1.910,00	R\$1.910,00	R\$1.910,00	R\$1.910,00	R\$1.910,00	R\$1.910,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$1.910,00	R\$1.910,00	R\$1.910,00	R\$1.910,00	R\$1.910,00	R\$1.910,00

*contrapartida referente ao pagamento de 20 horas na função de pedagogo.

XVI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Amorada declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos



Associação Amorada
Casa Abrigo Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 350
Centro - Lençóis Paulista



oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 11 de março de 2022

Rafael Alves de Lima
Vice Presidente

XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor: (X) Aprovado () Reprovado

Lençóis Paulista, 11 / 03 / 2022 Assinatura:

Claudinei Aparecido de Góes
Secretário de Assistência Social
RG 17.558.627
CPF 063.740.768-77